

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0000240-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos, para atendimento dos Telecentros e da Rede Fab LAB Livre SP, da Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;
(II) Alteração de endereço da contratada.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

VALOR DO TERMO: R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.12.126.3001.8404.3.3.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 54.389/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, Senhor **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **MR COMPUTER**

INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.495.124/0001-95**, sediada na Rua Luiz Seráfico Junior, nº 511, Conjunto 122, Sala A – Jardim Caravelas, CEP. 04729-080 – São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **17.339.725-5-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o n.º **151.053.468-74**, nos termo do Despacho Autorizatório sob doc. 046998722 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 14/07/2021, aditam o Termo de Contrato n.º 21/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **19/07/2021** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA

2.1. Fica alterado o endereço da sede da empresa contratada passando de **Rua Funchal nº 129, Conjunto E1B – 1º andar – Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP. 04551-060**, para **Rua Luiz Seráfico Júnior, nº 511, Conjunto 122 – Sala A – Jardim Caravelas – CEP: 04729-080 – São Paulo/SP**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**.

CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE (%)	VALOR MENSAL DO REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
21/SMIT/2020	R\$26.666,15	R\$319.993,80	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$26.666,15	R\$319.993,80	-	-	-	R\$ 319.993,80 + REAJUSTES

3.1.1. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.8404.3.3.90.40.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **54.389/2021**, no valor de **R\$ 143.997,21 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo de aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS, Usuário Externo - Cidadão**, em 15/07/2021, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 15/07/2021, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 15/07/2021, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2021, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048195506** e o código CRC **5612B591**.